

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de dezembro de 2018 nesta comarca de Campinas , compareci, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, no seguinte endereço: Estrada Vicinal Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, s/nº, bairro: Reforma Agrária, CEP: 13106-001, em Campinas/SP a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal, Processo digital nº 0033508-56.2018.8.26.0114 correspondente ao Mandado nº 114.2018/097420-3 nos autos de Carta Precatória Criminal – Intimação a requerimento de: Justiça Pública contra: Eduardo Ripari. Procedi à Avaliação da caminhonete Mercedes Benz Sprinter 311, modelo street, CDI, placas AZN 8042, ano/modelo: 2014/2015, tipo carroceria, cor branca, avaliado segundo a tabela Fipe desta data com o valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais). No entanto, devido o veículo se encontrar com o para choque traseiro amassado, dois pneus dianteiros meia vida e dois pneus traseiros bastante desgastados e a parte plástica dos espelhos retrovisores externos estarem quebrados, o motor estar aparentemente sem vazamentos, os bancos de tecido em bom estado, painel em bom estado, AVALIO o bem no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.



---

Éder Rabello Lampório-MTJ: 99902-0